Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 1005 / 18

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em
5/ adendo 06 FEV 2018
NEY PAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

Assunto: Para Raio nas Escolas Municipais
Ref:

Bertioga, 06 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

O Brasil é o campeão mundial na incidência de raios. Perto de 100 milhões deles atingem, anualmente, o País, provocando a morte de, pelo menos, 200 pessoas.O município de Bertioga conta com diversas escolas municipais, e não se tem a certeza se estas possuem equipamento de para raio.
Pedimos ao Poder executivo através de sua Secretaria de Serviços Urbanos que realize inspeção nas escolas e caso não possuam estes equipamentos, pedimos sua instalação em todas as que não o tiverem.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação à Secretaria de Serviços Urbanos e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador